DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 245

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 014: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2171E9D938-5E9CB021F3-CC9A9A7151-2E492DFA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Decreto Nº 14
05/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 127/2019 de 13 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
. .3.3.90.93.00.0	Indenizações e Restituições	01-R.Imp.Tr.Educação 25%	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
		Total da Unidade R$	**40.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**40.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 40.000,00

Dotações Anuladas

020400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
2309	Manutenção da Educação Infantil		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	01-R.Imp.Tr.Educação 25%	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
		Total da Unidade R$	**40.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**40.000,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ERICO CARDOSO, 05 de fevereiro de 2020

Nº de autenticação: 2171E9D938-5E9CB021F3-CC9A9A7151-2E492DFA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994.912.814-53

Nº de autenticação: 2171E9D938-5E9CB021F3-CC9A9A7151-2E492DFA32